



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 2572/85.

GABINETE DO PREFEITO

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 1946, de 27/11/84, e artigo 5º, da Lei nº 1947, de 27/11/84,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de CR\$50.000.000 (cinquenta milhões de cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.10000000.000	- Habitação e Urbanismo	
0701.10600000.000	- Serviços de Utilidade Pública	
0701.10603270.000	- Iluminação Pública	
0701.10603272.064	- Manutenção da Iluminação Pública	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	CR\$50.000.000
SOMA.....		CR\$50.000.000

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.10000000.000	- Habitação e Urbanismo	
0701.10600000.000	- Serviços de Utilidade Pública	
0701.10600430.000	- Organização e Modernização Administrativa	
0701.10600431.019	- Equipamento dos Serviços Urbanos	
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente.....	CR\$50.000.000
SOMA.....		CR\$50.000.000



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-fls.02-

Artigo 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1985/1987, na parte relativa ao exercício de 1985, como segue:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

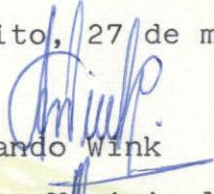
Projeto 1.019 - Equipamento dos Serviços Urbanos

17 - Caminhão com caçamba.....CR\$50.000.000

SOMA.....CR\$50.000.000

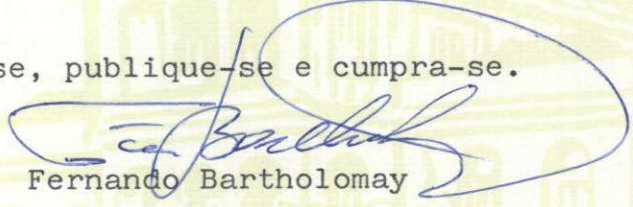
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 1985.


Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração